

DECRETO Nº 35.102

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a nomeação de **Renato Luiz Mariano**, no cargo em comissão de Gerente do Serviço de Inspeção Municipal, Padrão C 2, na SEMAG, constante do Decreto nº 35.082/2025.

Art. 2º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.082, de 04/02/2025, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, no Município, conforme a seguir:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Renato Madeira Giro	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT
	(...)		

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Renato Madeira Giro	Gerente do Serviço de Inspeção Municipal	C 2	SEMAG
	(...)		

Art. 3º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lucimar Gomes dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380038003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

